

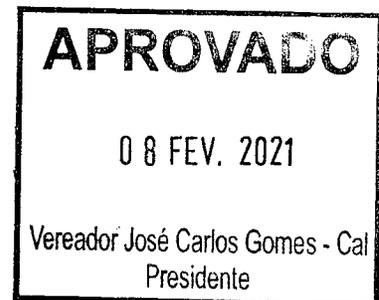


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Requeiro ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, informações acerca da possibilidade de instalação de placas na Rodovia Caio Gomes Figueiredo ( Pinda x Campos do Jordão) da obrigatoriedade da circulação de bicicletas, a qual deverá ocorrer no mesmo sentido de circulação regulamento para a via, conforme Artigo 58 do CTB.



Senhor Presidente,

Considerando que, relatos de ciclistas, que na referida Rodovia que dá acesso a Campos do Jordão, alguns ciclistas (novatos) estão andando na contra-mão, desobedecendo o que regulamenta o artigo 58 do CTB, vindo a colocar em risco a Vida de outros ciclistas;

Considerando que, nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, com preferência sobre os veículos automotores.

Considerando que, pela regra estabelecida no artigo 58, as bicicletas devem ser conduzidas, preferencialmente, nos locais a elas destinadas: **ciclovias** (“*pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum*”), **ciclofaixas** (“*parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica*”)



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

ou **acostamentos** (“*parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência, e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim*”).

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, informações acerca da possibilidade de instalação de placas na Rodovia Caio Gomes Figueiredo ( Pinda x Campos do Jordão) da obrigatoriedade da circulação de bicicletas, a qual deverá ocorrer no mesmo sentido de circulação regulamento para a via, conforme Artigo 58 do CTB.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de Fevereiro de 2021

  
**Carlos Moura Magrão**  
Vereador